



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM COSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ,
NA RUA HUMAITÁ, NO BAIRRO ALTO LAGE, NESTE MUNICÍPIO.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a construção de calçada cidadã na Rua Humaitá. Tal medida é de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e acessibilidade para todos os pedestres que utilizam diariamente a via.

Atualmente, a ausência de calçada adequada dificulta a locomoção da população, obrigando muitas pessoas a transitarem pela rua, dividindo espaço com veículos e aumentando os riscos de acidentes. A situação é ainda mais preocupante para idosos, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que encontram maiores obstáculos para se deslocar com segurança.

A implantação da calçada cidadã proporcionará não apenas segurança, mas também qualidade de vida, promovendo acessibilidade universal e valorizando o espaço público. Além disso, contribui para a organização urbanística da região, incentivando hábitos mais sustentáveis, como o deslocamento a pé.

Diante disso, a construção da calçada cidadã na Rua Humaitá é uma ação necessária e de grande impacto social, atendendo ao interesse coletivo da comunidade local.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 de agosto de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO